

PORTARIA DG/CEAD Nº 047/2019, de 07/05/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto, Regimento Geral da UDESC e demais normas internas, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR – Portaria CEAD Nº 013/2013 de 22/05/2013 que designa o servidor LUIZ GONZAGA SILVANO, matrícula 237.063-01-8, ocupante do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, responsável pelo setor de almoxarifado e setor de patrimônio do CEAD/UDESC a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 01/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC